LEI N.° 4.406 DE 13 DE JULHO 2010.

DENOMINA DE "SRA. LEONTINA VIEIRA DA SILVA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SILVANO, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade de Silvano, passa a ser denominada **"Sra. Leontina Vieira da Silva".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2010.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL